



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 146, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de gratificação mensal por conclusão de curso superior que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no Parágrafo Único do Art. 262 da Lei Municipal n° 16/93 e,

CONSIDERANDO o Certificado de Conclusão de Curso de 27/08/2019 e requerimento de 28/08/2019, protocolado sob n° 9491 de 28/08/2019.

RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir de 01/09/2019, ao servidor público municipal, Sr° WILLIAM ANGELUCE JUSTO – Matr. 618.1, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, por apresentar Certificado de Conclusão de Curso Superior – Graduação em Administração, do dia 27/08/2019 – Universidade Pitágoras – UNOPAR – Bandeirantes – PR.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 30 de agosto de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/09/2019. Edição 1833 pág.27e28
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>